



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 193/2022 da Procuradoria-Geral do Município e justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei de Licitações, para AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE NA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO.

Caçador, 29 de agosto de 2022.

**ALENCAR MENDES**

*Prefeito Municipal*